



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 155/2020

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CONCORRER À CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra - PR, o Senhor **HERMES WICHTHOFF** na competência de suas atribuições, de acordo com o art. nº 95 parágrafo 1º e 2º do estatuto dos Servidores Municipais de Mauá da Serra-Pr, Lei Municipal nº 019/2002 de 07/05/2002, combinado com o dispositivo da legislação eleitoral vigente e requerimento pessoal dos servidores.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos abaixo relacionados, 03(três) meses de licença para fins de desincompatibilização, visando as eleições de 2020, no período de 15/08/2020 à 16/11/2020:

- SIDNEI APARECODO CADAVAL – requerimento com protocolo nº 199.
- Diones da Silva Lima – requerimento com protocolo nº 188.
- Altiva Monteiro dos Santos – requerimento com protocolo nº 191.
- Keli Cristiane Cordeiro dos Santos – requerimento com protocolo nº 189.
- Juarez dos Santos Miranda – requerimento com protocolo nº 192.
- Fabio Jean Carneiro – requerimento com protocolo nº 193.
- Jeronimo Aparecido de Alcântara – requerimento com protocolo nº 194.
- Fernando Bezerra Madalena – requerimento com protocolo nº 195.
- Elisandra da Silva – requerimento com protocolo nº 197.
- Marcos Antônio de Macedo – requerimento com protocolo nº 196.
- Clécio Alex do Nascimento – requerimento com protocolo nº 250.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 14 de agosto de 2.020.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480 Centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG: 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 27.379.144/0001-57, DOMICILIADA NA RUA IOLANDA ALVES MARCONDES, S/Nº SALA 02, CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO SOB A COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.662 720-4 – SSP/PR, INSCRITO(A)NO CPF/MF SOB N.º 496.680.649-68, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA PEDRO GEFFER SOB O Nº 530 JARDIM SÃO LUIZ CEP 86.828-000 MAUÁ DA SERRA - PR, acordam e ajustam firmar o presente 2º Termo do Aditivo do contrato original, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 048/2018, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADAS, CAPINAGEM, PODAS DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), de 16 de Agosto de 2020 até 15 de Agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece em R\$ 290.199,95 (duzentos e noventa mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) correspondendo os itens da planilha dos serviços contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra –PR, 14 de Agosto de 2020.

Município de Mauá da Serra
 Hermes Wicthoff
 Prefeito
 CONTRATANTE

N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO
 Nicodemos Ferreira dos Santos
 CPF:496.680.649-68
 CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:083.121.119-99
 Felipe Alcântara França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
 Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/PR e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: LABORO COMERCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 06.093.138/0001-69 Domiciliada na Avenida Curitiba sob o nº 1433, Sala 206 Centro CEP 86.800-704 Fone 043-3034-3063, Email:mario@laboro.com.br cidade de Apucarana Estado do Paraná, representada pelo senhor MARIO CLODOALDO MIRANDA Brasileiro, solteiro, contador, RG: 6.278.046-0 SSP/PR CPF: 024.953.149-61 residente e domiciliado à Rua José Toth nº 22, Jardim por do Sol, CEP:86.801-466 Apucarana Estado do Paraná, Ambos acordam e ajustam firmar o presente 2º Termo do Aditivo do Contrato nº 094/2018 decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 049/2018, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

1.1.2

1.1.3 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/2018 PARA MAIS 365 DIAS CONFORME ARTIGO 57º DA LEI 8666/93 CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO MESMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), de 16 de Agosto de 2020 até 15 de Agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

(Fica mantido o valor do Contrato Original, de: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) a serem pagos em 12 (Doze) meses, sendo parcelas iguais mensais no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais - cada) correspondendo o serviço contratado inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 14 de Agosto de 2020.

Município de Mauá da Serra
Hermes Wichhoff
Prefeito
CONTRATANTE

MARIO CLODOALDO MIRANDA
CPF:024.953.149-61
LABORO COMER CONSULT. E ASSESS. LTDA - ME
CNPJ: 06.093.138/0001-69
CONTRATADA.

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides

Testemunha: _____ CPF:083.121.119-99
Felipe Alcântara França



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	89/2020
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	35/2020
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE UM IDENTIFICADOR ELETRÔNICO V PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS PARA O NOVO CORONAVÍRUS PARA A POPULAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso IV, e Art. 4º da Lei 13.979/20 RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDORES	CNPJ/CPF
MULTI-X COMÉR. DE PROD. RADIOGRAFICOS LTDA	80.063.639/0001-55

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 13 de Agosto de 2020.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais)
-------------------------------	--------------------------------------------------